

PORTARIA Nº 1189, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) ANA CECÍLIA RÊGO DE QUEIROZ para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043070/2022-97 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 100, §8º, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, CC o §único do art.15 e art. 50 da Lei Complementar Estadual n.º 715, de 21 de junho de 2022, ANA CECÍLIA RÊGO DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob nº CPF n.º 104.350.114-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Juiz (CJ-007), vinculado à 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago em decorrência da decisão proferida no Processo SIGAJUS nº 04101.036590/202269, referente à VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1190, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Torna sem efeito o Ato que nomeou GEORGE LUCAS CAVALCANTE FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043070/2022-97 -TJ,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1153/2022-TJ, datado de 10 de agosto de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 10 de agosto de 2022, que nomeou GEORGE LUCAS CAVALCANTE FERREIRA, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz, vinculado a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente